

**ATA N.º 1/2015 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2015. -----**

----- Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, em sessão ordinária, no Auditório do Edifício dos Paços do Município, presidida pelo Sr. Presidente Mário Fernando Atracado Pereira, onde compareceram os senhores Vereadores: Carlos Jorge Duarte Pereira e João Pedro Costa Arraiolos (CDU-PCP/PEV), Pedro Miguel Santiago Brás Gaspar (PS) e António da Conceição Moreira (Todos Por Alpiarça-PPD/PSD-MPT). Estiveram ainda presentes no apoio à reunião: Maria do Céu Rodrigues Augusto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição e José Manuel Vaz Portugal de Sousa, Técnico Superior. -----

----- Verificando-se quórum, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram 15 horas e 10 minutos, cumprimentou todos os presentes, dando as boas vindas ao Sr. António da Conceição Moreira como substituto do Sr. Vereador Francisco Cunha eleito pelo (Todos Por Alpiarça-PPD/PSD-MPT), que solicitou a suspensão de mandato por 29 dias, entre 1 de janeiro e 29 de janeiro de 2015, o que face à Lei que rege os órgãos autárquicos não chega a ser uma suspensão de mandato, porque esta só ocorre em períodos de ausência superiores a 30 dias. Embora não lhe seja conferida a posse o Sr. António da Conceição Moreira exerce para todos os efeitos legais e durante este período de tempo o cargo de vereador eleito pelo (Todos Por Alpiarça-PPD/PSD-MPT). -

----- O Sr. Presidente informou que os pontos que constituíam a **ORDEM DO DIA** da presente reunião e constantes da convocatória, eram os seguintes: -----

----- **Ponto 1** - Parecer do Conselho Municipal de Segurança. Para conhecimento; ----

----- **Ponto 2** – Ofício da Fundação José Relvas. Agradecimento pela cedência do Polo Enoturístico. Para conhecimento; -----

----- **Ponto 3** – Moção contra o processo de Municipalização das Escolas, enviada pela Câmara Municipal de Salvaterra de Magos. Para conhecimento; -----

----- **Ponto 4** - Moção do Sr. Presidente da Câmara - Recusa do Processo em curso de Municipalização da Educação e de outras competências do Estado em matérias de Saúde , Segurança Social e Cultura. Para deliberação; -----

----- **Ponto 5** - Constituição de Fundo de Maneio para o ano de 2015, no montante global de 2.000,00€ para fazer face às despesas urgentes e inadiáveis. Informação

interna n.º 1/2015/DMAF. Para deliberação; -----

----- **Ponto 6** - Normas de Participação no Corso Carnavalesco de 2015. Proposta n.º 1/2015/VCP. Para deliberação. -----

----- **Ponto 7** - Atribuição de subsídio no valor de 5.300€ à Sociedade Filarmónica Alpiarcense 1º de Dezembro, para o Corso Carnavalesco de 2015. Informação interna n.º 1/2015 – Gabinete de Cultura. Para deliberação; -----

----- **Ponto 8** - Solicitação da alteração da licença de operação de loteamento n.º 4/1999, referente ao alvará de loteamento 8/2001, sito na Rua 25 de Abril, em Casalinho. Gracinda Maria de Oliveira Pereira Costa. Para deliberação; -----

----- **Ponto 9** - Solicitação da alteração da licença de operação de loteamento n.º 3/1993, referente ao alvará de loteamento 3/1993, sito na Rua Manuel Paciência Gaspar. Agência Funerária João Teodoro, Unipessoal, Ld.ª. Para deliberação; -----

----- **MOVIMENTO DE FUNDOS** - Foi apresentado o resumo diário de Tesouraria de 08 de janeiro de 2015, que apresentava um total de disponibilidades de € 147.499,73.--

----- Antes de dar início ao período de antes da ordem do dia e passar a palavra aos senhores vereadores, o Sr. Presidente entregou uma informação sobre a contratação dos seguros obrigatórios contratualizados para todas as câmaras integrantes da CIMLT.-

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores que quisessem intervir neste período, nos termos do Regimento. -----

----- O Sr. Vereador António Moreira iniciou a sua intervenção agradecendo as boas-vindas e cumprimentando todos os presentes. Esclareceu que não está neste órgão em representação de nenhum partido, está aqui como independente, em representação e defesa dos interesses da população de Alpiarça. Disse que respeita os valores democráticos, que tem assistido a algumas reuniões de Câmara, entende que a oposição tem estado, mais ou menos bem, a cumprir o seu papel, porque as oposições têm programas eleitorais diferentes, mas na sua opinião nem sempre esse papel da oposição tem sido bem aceite pela maioria, dizendo-se bastante triste com algumas situações que se têm passado em certas reuniões de câmara e sessões da assembleia municipal, que seriam de evitar e apelou a um maior respeito mútuo e que as propostas da oposição sejam trazidas às reuniões de câmara para discussão. Alegou

que quando o PS estava no poder a CDU também fez uma oposição bastante dura, defendendo até o abaixamento da taxa de IMI, quando agora no poder se preparava para aplicar a taxa máxima. Manifestou-se também contra o facto de não ser concedida a palavra aos vereadores da oposição nas assembleias municipais e apelou para que seja permitido o uso da palavra por parte destes vereadores. Na continuação da sua intervenção o Sr. Vereador António Moreira chamou a atenção para a falta de limpeza de ervas em muitas ruas de Alpiarça, considerando que há uma má orientação dos trabalhadores que muitas vezes não chegam a acabar o trabalho que começam, o que até pode parecer que há o objetivo de se limpar as ruas só até este ou aquele morador. Falou da deficiente iluminação de muitas ruas de Alpiarça, que têm três e quatro focos de luz desligados, destacando em particular a zona do mercado municipal que se encontra às escuras o que é propício a que ali hajam assaltos. Chamou também a atenção para o estado de elevada degradação em que se encontra o Parque de Campismo. Finalizou dizendo que ficou surpreendido com a Ordem do Dia desta reunião de câmara, que é a primeira do ano, considerando-a muito pobre. -----

----- O Sr. Vereador Pedro Gaspar iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e desejando-lhes um Bom Ano. Depois deu as boas vindas ao Sr. Vereador António Moreira e deu-lhe os parabéns pelo seu aniversário, dado cumprir hoje 61 anos de idade. Passando esta parte introdutória, disse que iria voltar a falar naqueles assuntos que costuma designar por “*vacas frias*” e que são aqueles assuntos que sabe que são irritantes, que são trazidos aqui reunião após reunião, mas que não são solucionados. Afirmou que já trouxe ao conhecimento do Executivo um acórdão do Tribunal Administrativo Sul, em que diz claramente que quarenta e oito horas, não é a mesma coisa que dois dias úteis e os documentos enviados pela câmara continuam a chegar a casa dos vereadores da oposição com menos de quarenta e oito horas de antecedência, o que viola claramente a Lei e perguntou se o Executivo já tem um parecer jurídico sobre o assunto. Sobre as atas em atraso, opinou que é um assunto incontornável e hoje vamos iniciar o ano de 2015 sem uma única ata para aprovar e que o município anunciou com pompa e circunstância que está a arregimentar recursos humanos para ajudar na recuperação de atas atrasadas, mas que infelizmente o problema não vai ser debelado tão cedo e perguntou ao Executivo se tem um universo

temporal para a resolução deste problema. Relativamente à Barragem dos Patudos e ao problema da morte dos peixes perguntou se já havia alguma resposta por parte da Secretaria de Estado do Ambiente para a resolução do problema e em que ponto estava a candidatura a fundos comunitários. Abordou ainda a falta de limpeza no Patacão. Abordou também a questão da falta de limpeza e da retirada de luminárias rasantes do circuito de manutenção. Abordou por fim o estado de degradação em que se encontra o Parque de Campismo e pediu ao Executivo que verificasse se o caderno de encargos estava a ser cumprido pela concessionária. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Pereira iniciou por cumprimentar os presentes, trouxe para conhecimento uma certidão emitida pela GNR e assinada pelo Comandante Territorial Coronel Nuno Sanfona Paulino, referente a uma denúncia que foi feita sobre a Reserva do Cavalo do Sorraia e que aponta como conclusões para a vistoria efetuada àquelas instalações por uma equipa da GNR do dia 25/11/2014 pelas 16h00, que no que toca às condições de manutenção e alojamento de solípedes e na verificação de aves de capoeira, pombos e pavões, não foram detetadas quaisquer irregularidades. ---

----- O Sr. Presidente no uso da palavra informou que iria procurar responder sucintamente às questões colocadas. Começou por dizer ao Sr. Vereador António Moreira, que já se conhecem há muitos anos e que julga que do ponto de vista pessoal o senhor vereador nada lhe terá apontar, assim como a esmagadora maioria das pessoas com quem se relaciona e tem relacionado, nas quais se incluem os vereadores da oposição do último executivo, nomeadamente as Dr.as Sónia Sanfona e Regina Ferreira e o Eng.º Luís Garrotes. Relativamente ao papel desempenhado pela oposição, também é da opinião que os vereadores que não estão em maioria devem desempenhar o seu papel, colocarem questões, colocarem dúvidas, defenderem as suas posições, os seus pontos de vista, e não mais do que isto, e espera que as intervenções não enveredem pelo caminho das insinuações menos próprias, do desrespeito e da calúnia, como já tem acontecido. Opinou que a CDU sempre fez uma oposição informada, uma oposição avisada e respeitadora, que também apresentou propostas que umas vezes foram tidas em conta e outras vezes não, como é lógico. Entende que foi uma oposição construtiva, que a população de Alpiarça viria a reconhecer dando a maioria à CDU nos vários órgãos, em duas eleições locais

consecutivas. -----
----- Quanto à intervenção dos vereadores nas assembleias municipais, são situações que podem ocorrer e que estão perfeitamente definidas na Lei, até porque a intervenção dos vereadores deve ser feita sobretudo aqui nas reuniões do Executivo. Reconheceu que há alguns problemas com a limpeza nas ruas e passeios, mas que é um problema transversal à generalidade dos municípios portugueses, porque em todos eles há limitações de ordem financeira e de recursos humanos, mas opina que mesmo assim Alpiarça é um dos concelho mais limpos da região, para o qual contribui em muito a aquisição da varredora. Quanto à situação do Parque de Campismo, considerou que de facto não é a ideal, que a câmara tem de monitorizar a evolução do contrato que agora está estabelecido com um particular e há que ter em conta que o Parque de Campismo veio de uma situação de quase total abandono, em que durante 10 anos os sucessivos executivos do PS não receberam qualquer renda e o parque entrou num estado de grande degradação. Quanto à Ordem de Trabalhos desta reunião, considerou que sempre foi assim, que sempre houve períodos em que há mais situações dependentes de decisões camarárias do que outros e que a Lei cada vez vão atribuindo mais competências próprias ou delegadas aos Presidentes de Câmara, o que leva a algum esvaziamento das ordens de trabalho. -----

----- O Sr. Presidente respondendo ao Sr. Vereador Pedro Gaspar e em relação ao prazo de entrega de documentos aos senhores vereadores, respeitantes às reuniões de câmara, disse que sempre se entendeu como prazo as quarenta e oito horas, ou seja dois dias úteis e é esse prazo que se tem procurado manter. Sobre o atraso das atas disse que este período de Natal e Ano novo, com férias e tolerâncias de ponto, não ajudou à recuperação das atas atrasadas e que não pode dar uma data para a conclusão das mesmas. Relativamente à reunião com o Sr. Secretário de Estado do Ambiente, disse que a mesma se realizou, que não foi uma reunião conclusiva, mas que foi dada alguma ajuda, no sentido de haver alguma articulação sobretudo com a Agência Portuguesa do Ambiente, com vista à realização de uma proposta de ação e ao encontrar de fontes de financiamento. Sobre o Patacão informou que a sua limpeza não é da responsabilidade da autarquia de Alpiarça e que mesmo assim a mesma tem sido feita com a colaboração da AIDIA, de ex-moradores, de voluntários e com a ajuda

de trabalhadores e máquinas da câmara. Quanto ao circuito de manutenção o Sr. Presidente que informou que têm sido efetuadas limpezas pontuais de ervas e silvas, mas que no que toca a falta de valetas e de luminárias, é uma situação que aconteceu pouco depois da inauguração deste circuito, em que as luminárias e partes do percurso apareceram destruídos por atos de vandalismo, tendo-se a natureza encarregado do resto ao invadir o percurso com mato, situação que o Sr. Presidente, enquanto vereador da oposição, ainda fez reparo em reuniões de câmara, com o executivo PS, até porque é sabido que há um erro de conceção do circuito, que tem permitido a criação de valas que interrompem o circuito, sobretudo nos períodos de inverno e que no quadro atual é completamente impensável recuperar. Disse que na sua opinião é uma obra que era perfeitamente dispensável, que foi participada e que jamais o voltará a ser e que qualquer verba que lá se gaste é para enterrar. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Pereira informou que em relação à iluminação pública, por uma questão de poupança, foram desligadas em todo o concelho cerca de metade das luminárias, uma sim outra não, sendo natural por isso que haja zonas com pouca luz. Informou no entanto que podem ocorrer avarias e que haja troços de ruas às escuras e que nessas situações, qualquer munícipe pode ligar gratuitamente para a EDP, para um número de telefone existente na fatura da eletricidade e reportar a situação e a EDP encarregar-se-á de reparar a avaria. -----

----- O Sr. Presidente concedeu mais alguns minutos aos senhores vereadores para exercerem o contraditório, tendo o Sr. Vereador António Moreira dito que não espera outra coisa do Sr. Presidente senão respeito pela sua pessoa porque ele também o respeita enquanto presidente da câmara, embora se sinta de certa maneira ofendido, enquanto oposição, dada a entrevista que o Sr. Presidente concedeu a um jornal, onde considerou a oposição como “lixo político que pousou em Alpiarça”, dizendo que já o desculpou por isso mas que não aceita o epíteto. -----

----- O Sr. Vereador Pedro Gaspar relativamente ao prazo da entrega dos documentos disse que o acórdão do Tribunal Central Administrativo do Porto não considera que quarenta e oito horas seja a mesma coisa de dois dias úteis e apenas pede que o Sr. Presidente peça aos serviços jurídicos ou ao advogado avençado da câmara, que o assunto seja analisado e para se pronunciarem se aquele acórdão faz ou

não jurisprudência. Relativamente às atas opinou que não chega o Sr. Presidente responsabilizar-se pelo seu atraso e dizer que está tudo no youtube, é preciso nomear alguém e definir um prazo para pôr as atas em dia, porque este assunto, como é trazido aqui tanta vez é natural que já irrite toda a gente. Relativamente à Barragem dos Patudos lamentou que ainda não hajam soluções definitivas e lamentou também que pelo menos não se limpem as infestantes do circuito de manutenção. Em relação à certidão que o Sr. Vereador Carlos Pereira aqui trouxe sobre os animais da Reserva, disse congratular-se com os resultados, mas que essa certidão é a prova que não mentiu, que apenas trouxe ao conhecimento da câmara que tinha havido uma denúncia ao SEPNA por parte de um munícipe, tanto que obrigou à deslocação de uma brigada da GNR ao local, e que enviou cópia desse email para a câmara, que o não teria recebido, talvez porque com as fotos anexas era um email muito grande e teria sido rejeitado pelo servidor de email, mas que o Sr. Vereador Francisco Cunha recebeu. -----

----- O Sr. Presidente concedeu como habitualmente um pequeno intervalo, cerca das 16H40, antes de dar início ao período seguinte. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **Ponto 1 - Parecer do Conselho Municipal de Segurança. Para conhecimento;** --

----- O Sr. Presidente deu conhecimento deste Parecer do Conselho Municipal de Segurança, datado de 16 de dezembro de 2014, o qual tinha o seguinte teor: -----

“CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – PARECER. Considerando que: -----

1. No seguimento do parecer enviado por este Conselho Municipal de Segurança, cuja resposta agradecemos, através do V. ofício com a referência 4395/2014, e cujo conteúdo foi parcialmente assegurado, nomeadamente o reforço de meios humanos, na sequência do curso de formação de militares da GNR, de que este município beneficiou; -----

2. Impera no entanto, a resposta e satisfação da restante matéria sobre que o referido parecer incidiu, nomeadamente, a imperiosa necessidade de reforço de meios técnicos, para que os militares possam cabalmente cumprir as suas funções; -----

3. As condições morfológicas do município e área de atuação dos militares da GNR, terrenos com características predominantemente rurais, mas também urbanas, inexplicavelmente, somente têm ao seu dispor, um ligeiro de passageiros com 18 anos - veículo pela idade e características próprias, que não permite o patrulhamento fora da área urbana. o Conselho Municipal de Segurança, reunido no dia 16 de dezembro de 2014, deliberou produzir o seguinte parecer: -----

Considerando a insuficiência de meios técnicos, nomeadamente viaturas para patrulhamento urbano, e viatura com características para patrulhamento de terrenos rurais e florestais (tração 4x4), entre outros,

importa dotar os militares que se encontram ao serviço do posto territorial de Alpiarça, dos meios necessários ao desempenho das suas funções Solicitamos assim, pelo presente, nunca esquecendo a gratidão do reforço de meios humanos, que adotem as diligências tidas por necessárias ao reforço dos meios técnicos solicitados. E que este parecer seja ainda remetido ao Comando Geral e Distrital da Guarda Nacional Republicana, ao 'Ministério da Administração Interna, à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal. Alpiarça, 16 de dezembro de 2014. O Presidente do Conselho Municipal de Segurança. Mário Fernando A. Pereira”.

----- O Sr. Vereador António Moreira questionou o ponto de situação sobre o patrulhamento da GNR em bicicletas, tendo o Sr. Presidente informado que o assunto já foi debatido com o Comandante Distrital Territorial da GNR e o que nos foi dito é que viam com bons olhos essa possibilidade, sendo que o fornecimento dos fardamentos e equipamentos dos guardas ficaria sob a responsabilidade da GNR e o fornecimento das bicicletas sob responsabilidade da Câmara de Alpiarça e que teria de ser tido em conta a disponibilidade dos efetivos para procederem a esse tipo de patrulhamento.

----- **Ponto 2 – Ofício da Fundação José Relvas. Agradecimento pela cedência do Pólo Enoturístico. Para conhecimento;**

----- O Sr. Presidente deu conhecimento deste agradecimento.

----- **Ponto 3 - Moção contra o processo de Municipalização das Escolas, enviado pela Câmara Municipal de Salvaterra de Magos. Para conhecimento;**

----- O Sr. Presidente deu conhecimento desta moção.

----- **Ponto 4 - Moção do Sr. Presidente da Câmara - Recusa do Processo em curso de Municipalização da Educação e de outras competências do Estado em matérias de Saúde , Segurança Social e Cultura. Para deliberação;**

----- O Sr. Presidente passou à apresentação e leitura da seguinte moção:

“MOÇÃO - Rejeição do processo em curso de municipalização da educação e de outras competências do Estado em matéria de saúde, segurança social e cultura.

----- O Governo tem em curso um processo de transferência para as autarquias locais de responsabilidades inerentes à prossecução de funções nas áreas da educação, saúde, segurança social e cultura, que compete ao estado realizar, e cuja universalidade se consagra na Constituição da República Portuguesa. O que está em causa não é uma efetiva descentralização, mas sim a prossecução de políticas que terão como principal consequência a destruição de funções sociais do Estado e de serviços públicos.

----- No que respeita à educação, este processo de municipalização, desenvolvido com secretismo, baseado em princípios economicistas e objetivos "privatizadores", procura formas de desresponsabilização do Estado, demonstrando uma clara intenção de abandono de uma área prioritária para o desenvolvimento do País. É conduzido paralelamente ao encerramento de mais de 5500 escolas desde 2005 e à imposição de um processo de reestruturação da rede escolar que passa pela extinção/fusão de agrupamentos, é desprovida de qualquer racionalização de natureza pedagógica, penalizando alunos e professores e empobrecendo a qualidade do ensino, contribuindo para a desertificação em vastas regiões do País, com notório impacto no distrito de Santarém, devido às suas características geográficas e demográficas.

Seguindo esta linha anteriormente referida, no ano letivo de 2013/2014, o Governo negociou com algumas autarquias um processo de transferência de competências, apontando, no essencial, para a transferência de responsabilidades nas áreas da gestão pedagógica, recursos humanos, financeira, de equipamentos e de infraestruturas. -----

A proposta governamental representa, em muitos aspetos, uma inaceitável intromissão na vida das escolas e dos professores, tanto quanto desvirtua o âmbito da atuação do Poder Local. Neste quadro de municipalização da educação, a autonomia das escolas fica irremediavelmente comprometida bem como a autonomia profissional dos docentes. As enormes dificuldades financeiras de um número muito significativo de autarquias, as inúmeras restrições na contratação e gestão de pessoal e a complexidade que envolve a gestão dos Agrupamentos de Escolas (dezenas ou mesmo centenas de escolas em alguns concelhos), associadas ao subfinanciamento tradicional neste tipo de processos, tornam previsível (e inevitável) o caminho para a contratualização de serviços — em fórmulas próximas da privatização das escolas — a que certamente teriam de recorrer muitas das câmaras municipais, tal como já aconteceu com as AECs, em evidente prejuízo da qualidade de ensino e da universalidade da escola pública. -----

O exercício de competências na área da educação pelas autarquias locais deve desenvolver-se na observância do princípio da responsabilidade do Estado, no quadro de um sistema educativo nacional, concebido e organizado como um elemento da unidade do estado e da identidade nacional. -----

Não podemos aceitar fazer da educação um negócio. A degradação da qualidade da escola pública, em consequência das políticas governativas visa unicamente a criação de condições de aceitação da sua municipalização e posterior privatização. -----

Assim, assumindo a Educação como vetor essencial na formação cívica e democrática dos cidadãos e no desenvolvimento das comunidades, a Câmara Municipal de Alpiarça, na sua reunião ordinária de 9 de Janeiro de 2015, delibera: -----

- manifestar a oposição a quaisquer pancas e medidas de ataque à escola pública; -----

- manifestar a rejeição do projeto de municipalização que está ser seguido pelo Governo, em oposição à legítima autonomia pedagógica e administrativa das escolas, privilegiando uma escola pública de qualidade; -----

- manifestar a oposição a outras eventuais intenções de municipalização de serviços públicos de responsabilidade do Estado, nomeadamente nas áreas da saúde, da segurança social e da cultura. -----

A ser aprovada, esta proposta deverá ser remetida: ao Sr. Primeiro-Ministro; ao Sr. Ministro da Educação; aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República; ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Alpiarça; ao Sr. Presidente do Conselho Diretivo da ANMP; à Sra. Diretora do Agrupamento de Escolas de José Relvas; ao Sr. Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de José Relvas; ao Sr. Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de José Relvas —Alpiarça; à FENPROF, à FNE, à CONFAP, ao STAL e demais estruturas representativas dos professores, dos pais e encarregados de educação e dos trabalhadores da administração local; aos órgãos da comunicação social local e regional. ” -----

----- O Sr. Vereador Pedro Gaspar disse que iria votar favoravelmente a moção, e reiterou a sua total concordância com a posição política da moção que, no seu entender, defende os princípios da escola pública. O Sr. Vereador António Moreira manifestou a sua posição de apoio à moção, defendendo que a Saúde e a Educação nunca deveriam sair da alçada do Estado, mas criticou as posições tomadas pela A.N.M.P. nesta matéria, em que muitas vezes estão em desacordo com o que se defende nesta moção. O Sr. Presidente opinou que esta matéria não é totalmente consensual dentro da A.N.M.P., sabendo-se que há municípios a negociar já com o governo, para a municipalização da Escola, mas há uma esmagadora maioria de municípios que estão contra, por uma questão de ideologia ou por uma questão de experiência com delegações de competências havidas anteriormente e que não

correram bem. Porém a posição da ANMP é de que os municípios não deverão aceitar novas contratualizações e novas transferências de competências, exatamente pela más experiências anteriores, em que os governos acabam por não cumprir no todo ou em parte com as obrigações contratualizadas. Posta a moção à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto 5 - Constituição de Fundo de Maneio para o ano de 2015, no montante global de 2.000,00€ para fazer face às despesas urgentes e inadiáveis. Informação interna n.º 1/2015/DMAF. Para deliberação;** -----

----- O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador João Arraiolos que fez a apresentação da proposta. O Sr. Vereador António Moreira perguntou se seriam suficientes algumas verbas previstas no fundo de maneio, nomeadamente para ocorrer por exemplo à compra de peças, tendo o Sr. Vereador João Arraiolos explicado que as verbas o ponto foi aprovado por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Pedro Gaspar. -----

----- **Ponto 6 - Normas de Participação no Corso Carnavalesco de 2015. Proposta n.º 1/2015/VCP. Para deliberação.** -----

----- O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Carlos Pereira que fez a apresentação da sua proposta, para normas de participação no Corso de Carnavalesco.

“Normas de Participação do Corso Carnavalesco de Alpiarça 2015 - Corso Carnavalesco. -----
O Corso Carnavalesco - Edição 2015, organizado pela Câmara Municipal e Junta de Freguesia de Alpiarça em colaboração com a Sociedade Filarmónica Alpiarcense 12 de Dezembro, é uma atividade lúdica e recreativa que tem como principal objetivo promover e dinamizar turisticamente o Concelho de Alpiarça. Sendo este um evento já enraizado na identidade cultural e social do Concelho, pretende-se incentivar a imaginação, a criatividade e o espírito de associativismo no Concelho. -----

O modo de participação de grupos de mascarados, carros alegóricos e o apoio concedido pelo Município de Alpiarça para a efetivação do Corso Carnavalesco, rege-se pelas seguintes Normas de Participação:

1. É admitida a participação de grupos de mascarados e de carros alegóricos. -----

2. Serão disponibilizados 150€ para os grupos de mascarados e, de 230€ para os carros alegóricos com um mínimo 8 participantes que pretendam participar no Corso Carnavalesco. -----

Os participantes receberão 50% do montante total após a vistoria obrigatória a realizar no dia 12 de Fevereiro, e o restante valor aquando do término do evento. -----

3. A atribuição da verba identificada no número anterior dependerá da participação efetiva dos inscritos, sendo efetuada de forma criteriosa, atendendo a fatores de natureza qualitativa e quantitativa, tais como:

a) O cumprimento integral do número de elementos que compõem cada grupo de mascarados/ carros alegóricos (mínimo 8 participantes); -----

Nota: por cada elemento a menos no dia do corso, será aplicada uma penalização de 15€ ao valor do subsídio a atribuir aos grupos de mascarados e 25€ aos carros alegóricos. -----

b) A apresentação, originalidade, criatividade; -----

c) O cumprimento do horário previsto para o início do Corso Carnavalesco, de modo a não comprometer o funcionamento integral do mesmo. -----

4. O pagamento das quantias referidas será efetuado ao representante do grupo de mascarados/carro alegórico inscrito mediante a assinatura de documento comprovativo. -----

5. A Câmara Municipal de Alpiarça disponibiliza o Pavilhão de Espetáculos para a preparação dos carros alegóricos, cujo responsável a contactar é o Funcionário Rui Pereira. -----
6. O som do Corso Carnavalesco será da responsabilidade dos participantes. -----
7. Será oferecido a todos os participantes águas, confetis e serpentinas. -----
8. As inscrições para a participação no Corso Carnavalesco consideram-se abertas na data de publicação das presentes Normas de Participação, devendo ser formalizadas de 14 de Janeiro a 06 de Fevereiro na Câmara Municipal de Alpiarça/Atendimento ou através do correio eletrónico gabinetecultura@cm-alpiarca.pt (ficha de inscrição digitalizada). -----
9. Para efeitos de Inscrição, cada grupo de mascarados/ carros alegóricos deverá: -----
- a) Escolher um representante, que deverá ter mais de 18 (dezoito) anos de idade, que assinará a Ficha de Inscrição anexa às presentes Normas de Participação, mencionando o nome, a morada, o n.º 2 de Identificação Fiscal, o n.º 2 de B.I., bem como os nomes dos restantes elementos e respetivas idades; -----
- b) Indicar o Tema da respetiva participação no Corso Carnavalesco; -----
10. O Percurso do Corso Carnavalesco terá início junto ao Parque de Estacionamento - Jardim Municipal -Rua Manuel Silva Passos e percorrerá a Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes até ao Largo Dr. Alfredo Duarte Lagoa (Rotunda da Fonte de Vida), seguindo até à Avenida da Casa do Povo (Escola EB 2,3/S de José Relvas), Rua Maestro Virgílio F. Venceslau, Rua dos Lusíadas, com a duração de duas voltas, mediante as condições atmosféricas. -----
11. A ordem dos carros no Desfile será organizada mediante a ordem de chegada. Os grupos de crianças inscritas serão colocados entre os carros alegóricos. Poderá existir a necessidade de alterar a ordem de chegada, caso se justifique. -----
12. O júri será constituído por elementos convidados, pessoas idóneas e de áreas diversificadas, e da sua decisão não haverá recurso. A atribuição de pontos aos carros alegóricos, por cada elemento do júri, será feita com base nos seguintes parâmetros: -----
- a) Criatividade (0-5) b) Originalidade (0-5) c) Coreografia (0-5) d) Alegria e animação do grupo (0-5) A apreciação do júri decorrerá da observação num local aleatório distribuído ao longo percurso. -----
13. Serão atribuídos prémios monetários aos três primeiros classificados e ao Melhor Grupo de Mascarados, distribuídos da seguinte forma: 1.º Classificado — 300€; 2.º Classificado — 200€; 3.º Classificado — 100€; Melhor Grupo de Mascarados — 100€. -----
- Será ainda distribuído a todos os participantes um Diploma de Participação, independentemente da classificação obtida. -----
14. O Corso Carnavalesco realiza-se no dia 15 de Fevereiro de 2015, pelas 15.00 horas, e a concentração será junto ao Parque de Estacionamento - Jardim Municipal - Rua Manuel Silva Passos. -----
15. Caso os Inscritos não respeitem as Normas de Participação no Corso Carnavalesco, ficarão de imediato excluídos do Corso. -----
16. Os vencedores do Corso Carnavalesco 2015 serão divulgados no dia 15, durante o Baile de Carnaval organizado pela Sociedade Filarmónica Alpiarcense 12 de Dezembro, a realizar no Salão dos Bombeiros e da Música. -----
17. A Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Alpiarça não se responsabilizam por qualquer acidente ocorrido durante os festejos e as atividades carnavalescas. -----
18. Os casos omissos nestas Normas de Participação do Corso Carnavalesco serão resolvidos pela Organização. -----
- Paços do Concelho Alpiarça, 06 de Janeiro de 2015. O Vereador com competência delegada conforme despacho de 28/10/2013. Carlos Jorge Duarte Pereira.” -----

----- Posto o ponto à votação, foi o mesmo aprovado por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Pedro Gaspar. -----

----- **Ponto 7 - Atribuição de subsídio no valor de 5.300€ à Sociedade Filarmónica Alpiarcense 1º de Dezembro, para o Corso Carnavalesco de 2015. Informação interna n.º 1/2015 – Gabinete de Cultura. Para deliberação;** -----

----- O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Carlos Pereira que informou que este valor foi achado com base no número médio de participantes de anos anteriores

e com os prémios previstos. -----

----- O Sr. Vereador António Moreira colocou a dúvida se a pessoa que subscreveu esta informação que vem para aprovação a esta câmara por despacho do Sr. Vereador Carlos Pereira, não é uma geógrafa que se encontra em prestação de serviços com vista a terminar as alterações ao PDM, alegando que não está a ver a ligação do trabalho do PDM com o Corso Carnavalesco, ou se haverá aqui qualquer engano. Acrescentou que por umas contas que fez por alto, lhe parece que este subsídio será insuficiente para pagar a todos os participantes, questionando se não haveria um orçamento e se daqui por uma ou duas reuniões não estaremos a reforçar este subsídio. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Pereira explicou que na realidade é a Dr.^a Joana Eusébio, licenciada em geografia e em regime de prestação de serviços que assina a informação, e que já está desde há algum tempo no Gabinete de Cultura, mais concretamente desde a entrada em licença de parto da funcionária Goreti Meca. Quanto ao valor do subsídio informou que este valor foi achado com base no número médio de participantes de anos anteriores e com os prémios previstos, mas que é preferível pecar um pouco por defeito e reforçar o subsídio, do que ser dado um subsídio superior e haver necessidade de devolução de verbas por parte da S.F.A. 1.º de Dez.º.--

----- O Sr. Vereador Pedro Gaspar disse tinha ficado seriamente preocupado porque não tinha feito a ligação da Técnica Superior de Geografia, ao Gabinete de Cultura e que só com esta chamada de atenção do Sr. Vereador António Moreira é que se apercebeu que a pessoa era a mesma. Criticou o facto do Executivo de maioria CDU, que é contra as políticas de direita, que é manifestamente contra a mobilidade de trabalhadores entre categorias, usar este expediente para ter pessoas com formação em determinadas áreas a fazerem trabalhos que nada têm a ver com o seu perfil profissional e com a agravante de serem contratadas para um fim completamente diverso daquele que consta dos papéis. Opinou ainda que independentemente das explicações dadas pelo Sr. Vereador Carlos Pereira, este ponto carece de uma proposta e não custava nada ter feito um pequeno texto apoiado num orçamento e criticou que a câmara delegasse em terceiros a responsabilidade na organização do Carnaval e que depois viesse colher os louros dessa organização. -----

----- O Sr. Presidente alegou que o reforço de verbas será um sinal de uma maior

participação de carros alegóricos, o que é sempre de louvar. Acrescentou que a Dr.ª Joana Eusébio não é formalmente funcionária da autarquia, é uma prestadora de serviços, e que por legislação a que as câmaras são completamente alheias, a câmara de Alpiarça e a generalidade das câmaras do país estão muito limitadas e algumas mesmo impossibilitadas de contratarem mais funcionários ou até com obrigação de reduzirem pessoal. Deixou no ar a pergunta se não fosse com esta mobilidade e com esta flexibilização e polivalência, que é discutida e combinada com os trabalhadores, como é que era possível ir fazendo o trabalho, no caso da câmara de Alpiarça com menos 80 funcionários no ativo, em relação a 2009? -----

----- Posto o ponto à votação, o ponto foi aprovado por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Pedro Gaspar, que em declaração de voto de vencido disse que o seu voto contra tinha a ver com o facto de não haver documento nem clareza na atribuição da verba, nem a explicação de como é que se chegou a este valor e que perante esta falta de clareza não lhe restou outra opção senão votar contra. -----

----- **Ponto 8 - Solicitação da alteração da licença de operação de loteamento n.º 4/1999, referente ao alvará de loteamento 8/2001, sito na Rua 25 de Abril, em Casalinho. Gracinda Maria de Oliveira Pereira Costa. Para deliberação;** -----

----- O Sr. Presidente fez a apresentação deste ponto, que foi de imediato posto à votação, por não se ter registado qualquer intervenção, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto 9 - Solicitação da alteração da licença de operação de loteamento n.º 3/1993, referente ao alvará de loteamento 3/1993, sito na Rua Manuel Paciência Gaspar. Agência Funerária João Teodoro, Unipessoal, Ld.ª. Para deliberação;** -----

----- O Sr. Presidente fez a apresentação deste ponto, que foi de imediato posto à votação, por não se ter registado qualquer intervenção, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

PERÍODO DO PÚBLICO -----

----- Inscreveram-se neste período os senhores munícipes Eduardo Costa, Vítor Mourato e Carla Raposo. -----

----- Foi dada a palavra ao senhor munícipe Eduardo Costa, que usou da palavra para falar sobre a falta de higienização dos bebedouros de água e da necessidade de se

criarem comedouros de ração para os cavalos da Reserva do Sorraia. Depois falou da injustiça social que é cometida na metodologia de cálculo em Alpiarça do valor que é cobrado como Taxa de Resíduos Urbanos, relativamente por exemplo ao vizinho concelho da Chamusca. O Sr. Presidente respondeu ao munícipe que o atual Executivo não mexeu, nem vai mexer nessa taxa e cuja fórmula de cálculo já vem de anteriores executivos, nomeadamente do PS e até porque as entidades reguladoras vão obrigar a mexer nos preços, porque esse tipo de serviços prestados não podem dar prejuízo. -----

----- O senhor munícipe Vítor Mourato disse que gostaria de valorizar o trabalho que o Executivo tem vindo a fazer nomeadamente na recuperação do Museu dos Patudos. Depois perguntou se era legal ou se os trabalhadores da autarquia que andam na limpeza de ruas estavam autorizados a interromper o seu trabalho para falarem com munícipes que os abordam enquanto trabalham, dizendo que já por diversas vezes assistiu a isso. -----

----- A senhora munícipe Carla Raposo usou da palavra para abordar um assunto que inclusivamente já foi objeto de um requerimento por parte da bancada do PS na assembleia municipal e que se trata de saber se os subsídios concedidos pela câmara de Alpiarça, à data em que o PS detinha a maioria no Executivo, à secção cultura do Clube Desportivo «Os Águias» para a organização do Carnaval, tal como agora a câmara está a conceder um subsídio à S.F.A. 1.º de Dezembro para organizar o Carnaval deste ano, serviriam ou não para financiar às escondidas o Clube Desportivo «Os Águias». A senhora munícipe pediu que, se o Sr. Presidente sabe de alguma coisa que o diga, ou então que responda ao requerimento que foi feito, porque ela também fez parte dessa referida secção e gostaria que essa situação ficasse devidamente clarificada. -----

----- O Sr. Presidente em resposta ao senhor munícipe Eduardo Costa disse que a taxa de cobertura da despesa com a recolha de resíduos sólidos urbanos em Alpiarça, relativamente à receita cobrada, andarà à volta dos 60%, que é a média dos municípios da CIMLT, mas sabe que no concelho da Chamusca essa taxa de cobertura é muito inferior, porque durante muitos anos e por opção política, a câmara da chamusca cobrou taxas perfeitamente irrisórias no que toca à recolha de resíduos sólidos e que a tendência é que no futuro esta tarifa venha a aumentar por imposição das entidades reguladoras, porque a despesa com o serviço tem obrigatoriamente de ser coberta pela

receita e que nos concelhos onde este serviço já está privatizado as tarifas são muito mais elevadas do que as cobradas em Alpiarça. -----

----- Em resposta ao senhor munícipe Vítor Mourato, agradeceu as palavras elogiosas em relação à ação e às obras executadas pelo Executivo, e opinou que a câmara de Alpiarça não tem como proibir os trabalhadores da autarquia de serem abordados por munícipes, mas reconheceu que é pouco ético. -----

----- Em resposta à senhora munícipe Carla Raposo, o Sr. Presidente referiu que nunca disse que havia aproveitamento pessoal das verbas que eram transferidas da Câmara para a dita secção cultural e enquanto vereador nunca questionou essa situação. O que mandou averiguar para poder responder ao requerimento é se as verbas transferidas para a secção cultural seriam usadas apenas para fins culturais ou se teriam outra utilização no Clube Desportivo «Os Águias» e está convencido que o foram. Se o não conseguir provar, disse cá estar para o assumir. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente, eram dezoito horas e cinquenta minutos, da qual, para constar e para efeitos de execução imediata das deliberações, se lavrou a presente ata, em minuta, que foi aprovada por unanimidade. -----

----- E eu, Maria do Céu Augusto, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----